

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 79/2021
Data: 18/02/2021**

Folha: 1/2

Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Endereço: ROD BR 480, 180
Cidade: Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Código: 7636

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS NO PREGÃO 50/2020 E 77/2020 PARA REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	120.000,00	AMITRIPTILINA 25MG (01-14-0022)	COM	0,14	16.800,00
5	12.000,00	LEVOTIROXINA 25 MCG COMPR. (01-14-0092)	COM	0,099	1.188,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do Artigo 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 18 de Fevereiro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 79/2021
Data: 18/02/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 17.988,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e oito reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 79/2021
Data: 18/02/2021**

Folha: 1/2

Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847,
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Código: 10087

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS NO PREGÃO 50/2020 E 77/2020 PARA REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	30.000,00	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CAPSULAS (01-14-0488)	CAP	0,193	5.790,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do Artigo 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 18 de Fevereiro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 79/2021
Data: 18/02/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
